



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Operações Compartilhadas

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO N<sup>o</sup> 8/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I E NO ANEXO II, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, doravante denominada **SGD/ME**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5<sup>o</sup> andar, inscrita no CNPJ n<sup>o</sup> 00.394.460/0001-41, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, Senhor **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, brasileiro, CPF 772.\*\*\*.\*\*\*-00, nomeado pela Portaria n<sup>o</sup> 321, de 11 de abril de 2018, e do outro lado a empresa **MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **MICROSOFT**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, inscrita no CNPJ n<sup>o</sup> 04.712.500/0001-07, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, conj. 181, 18<sup>o</sup> andar da Torre Sul SP Corporate Towers, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Vice-Presidente de Setor Público, Senhora **ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL**, brasileira, portadora do CPF n<sup>o</sup> 025.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO N<sup>o</sup> 8/2020**, nos termos da Lei n<sup>o</sup> 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SGD/ME n<sup>o</sup> 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME n<sup>o</sup> 202, de 18 de setembro de 2019 e pela Instrução Normativa SGD/ME n<sup>o</sup> 31, de 23 de março de 2021, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações no Acordo Corporativo nº 8/2020:

1.1.1. Incluir os seguintes itens na cláusula primeira do Acordo:

“1.1.1. Para fins deste Acordo, os órgãos e entidades citados na cláusula 1.1. são aqueles da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

1.1.2. O presente Acordo estende-se às empresas públicas brasileiras de processamento de dados (Serpro e Dataprev), consideradas pela Microsoft como instituições governamentais qualificadas.”

1.1.2. O Anexo I e o Anexo II do Acordo passam a vigorar na forma do Anexo I e do Anexo II deste Termo Aditivo, a partir de sua vigência, por meio de publicação de Extrato, do presente Termo, no Diário Oficial da União - DOU

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, condições e anexos do Acordo Corporativo nº 8/2020, assinado entre as partes em 26 de junho de 2020.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**

Secretário de Governo Digital

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e  
Governo Digital

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

**ALESSANDRA KARINE  
FIGUEIREDO CRESCENCIO  
ERTHAL**

Vice-Presidente de Setor Público

Microsoft do Brasil Importação e  
Comercio de Software e Vídeo Games  
Ltda.

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO**

Documento assinado eletronicamente

**ALINE BARBALHO BERGAMASCHI**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 14/09/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARBALHO**



**BERGAMASCHI, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 14/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18553094** e o código CRC **A8D62E05**.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO Nº 8/2020

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020 que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda.

b) Processo SEI/ME: nº 19974.100514/2019-01.

c) Objeto: Inclusão de itens na cláusula primeira e atualização de preços da lista de produtos e serviços que integram o Anexo I e o Anexo II do Acordo Corporativo nº 8/2020 entre a Secretaria de Governo Digital e a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda.

d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019 e pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021.

e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

f) Prazo de vigência: O Terceiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020 seguirá a vigência estabelecida no Segundo Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020.

g) Data de Assinatura: 14 de setembro de 2021. Signatários: Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Vice-Presidente de Setor Público, Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.